

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 107, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 Escriturário, no período de 19/07/17 a 01/08/17, para substituir o Titular LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA, RG. 24.701.242-7, Escriturário, na Comissão Permanente de Licitações - nomeado pelo Decreto n.º 35, de 09 de fevereiro de 2017, durante o período de férias do titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 87, de 28 de junho de 2017.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 158,44 (Cento e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período de 14 dias.

Artigo 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 04 de julho de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA Secretária Substituta



